



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 508, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a cessão da Servidora Pública, do Cargo de Provimento Efetivo, de PROFESSORA NÍVEL I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **FICA CEDIDO**, a Servidora Pública Municipal, do Cargo Efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, com matrícula nº 655-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o (a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO MONTEIRO COSTA, portador (a) do CPF nº ***.***.803-91, para prestar serviço junto ao Fórum de Justiça da comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Caberá ao município o ônus da renumeração à servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 23 de outubro de 2025.

Francisco da Chagas Carvalho
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 508/2025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 23/10/2025

Francisco da Chagas Carvalho de Souza